



ASSUNTO: Prolongamento de rua

LANÇAR:
AERO 1:3000 - LANÇADA
INDICE - LANÇADA
UTP-145121 - LANÇADO

HOMOLOGO

EM 28 DE fevereiro DE 19 83

Guilherme Socias Villela
PREFEITO
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e três de fevereiro de 1983-----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

O prolongamento da Rua Aratiba até a Av. Cavalhada, conforme o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 1983.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



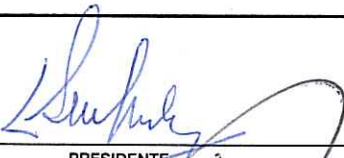
ASSUNTO: Prolongamento de rua

JUSTIFICATIVA

No intuito de se efetivar a complementação do traçado viário existente é providenciado o prolongamento de rua integrante de loteamento aprovado que propiciará a subdivisão de quarteirão de excessivas dimensões e permitirá opções de acessibilidade à UTR 21/UTSI 45.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 213.029/82.

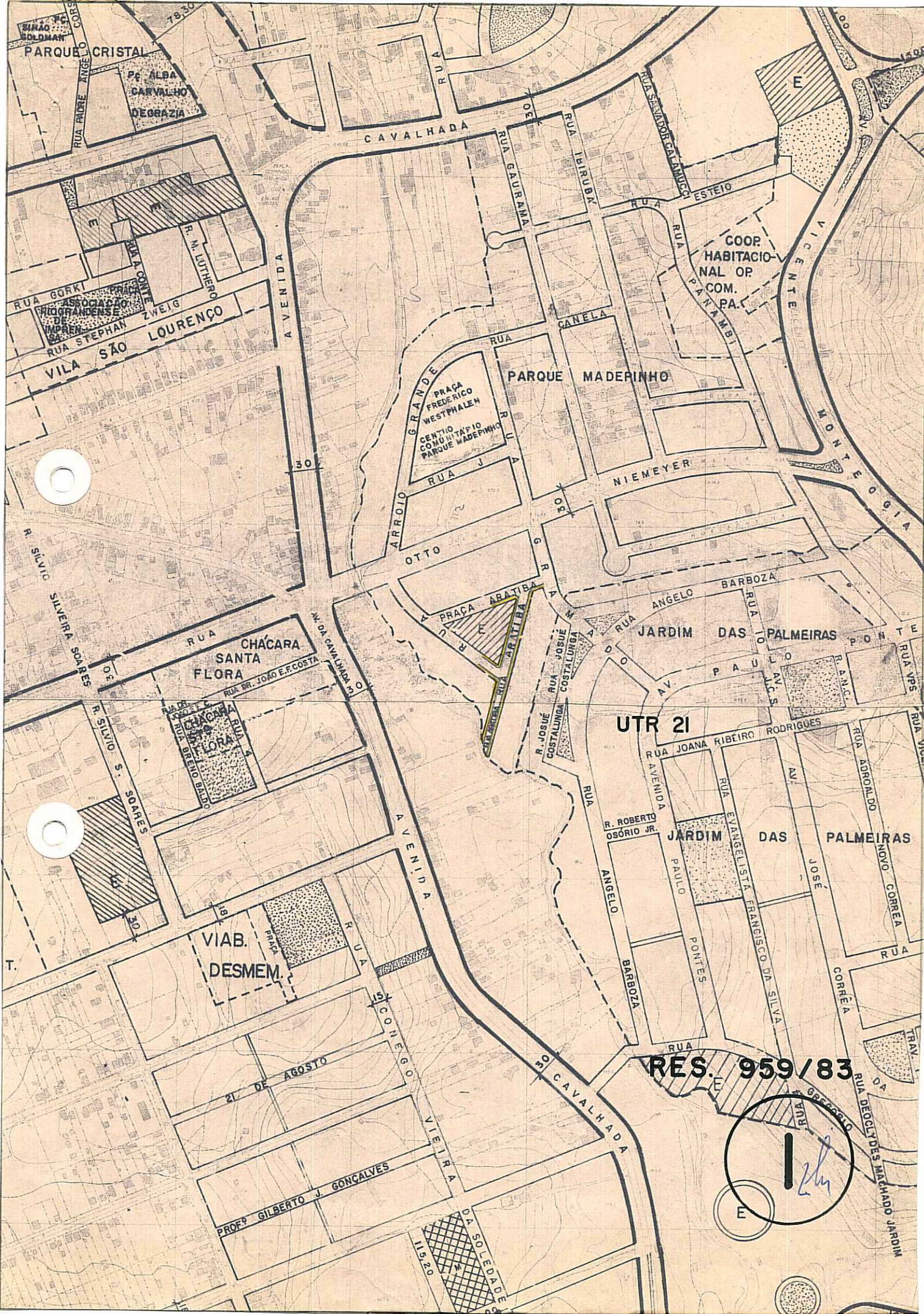
Porto Alegre, 23 de fevereiro de 1983.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



PARQUE CRISTAL

Pt ALBA CARVALHO DEGRAZIA

CAVALHADA

ESTEIO

COOP. HABITACIONAL OP. COM. P.A.

VILA SÃO LOURENÇO

PARQUE MADRINHO

PRACA FREDERICO WESTPHALEN
CENTRO COMUNITARIO PARQUE MADRINHO

NIEMEYER

CHACARA SANTA FLORA

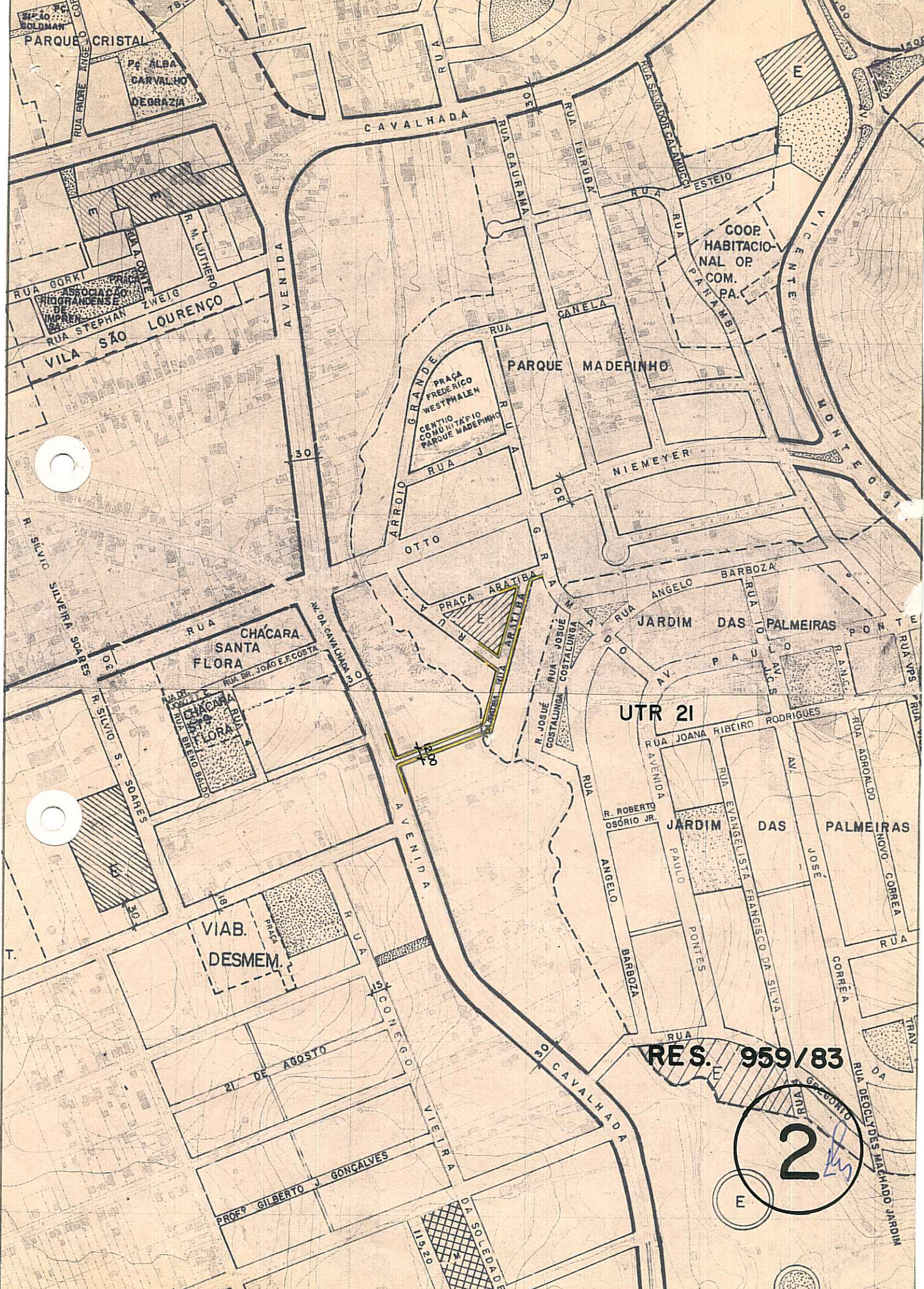
UTR 21

JARDIM DAS PALMEIRAS

VIAB. DESMEM.

RES. 959/83





UTR 21

RES. 959/83

2